

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 1.087.00/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JACAREI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, PARA O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E REGRAS DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E REPASSES.**

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, com sede à Rua Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12.315-310, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 18.048.403-5 – SSP/SP e do CPF nº 081.117.678-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Anexo – Sede do CONSAVAP, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP, CEP: 12.216-580, representado por seu Presidente **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas,

Considerando as determinações provenientes Decreto Federal nº 11.061 de 04 de maio de 2022, que impõem um aumento do número de aprendizes a serem contratados pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devido o Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado com o CONSAVAP.

Considerando o pedido de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, solicitado pela SPDM, através dos seguintes documentos: Ofício nº 154/2022 apresentado pela Organização Social SPDM, demonstrando a ocorrência de alteração normativa, representada pelo Decreto Federal nº



11.061/2022, que passou a exigir a contratação de um maior número de aprendizes, demonstrando impacto financeiro no Contrato de Gestão nº 001/2021 (fls. 1059/1076); d) Ofício nº 45/2023 apresentado pela Organização Social SPDM, demonstrando os custos individualizados (planilha aberta), provenientes do Decreto Federal nº 11.061/2022, que passou a exigir a contratação de um maior número de aprendizes, com impacto financeiro no Contrato de Gestão nº 001/2021 (fls. 1095/1100);

Considerando o quanto decidido na 43ª Assembleia Geral Ordinária do CONSAVAP, ocasião em que foi aprovado o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado com a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, representado pelo custo mensal de R\$ 15.724,37 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), para contratação de mais 08 (oito) aprendizes, exigidos pelo Decreto Federal nº 11.061 de 04 de maio de 2022, que deste termo aditivo passa a fazer parte integrante;

Considerando que o Município de Jacareí será beneficiado com a disponibilidade de 03 (três) aprendizes em suas Unidades do SAMU ou demais Unidades Administrativas, assumindo o custeio aditivo mensal, representado pela quantia mensal de R\$ 5.896,62 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) x 07 (meses – junho a dezembro de 2023) = R\$ 41.276,34.

Celebram o presente aditamento ao Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O item **4.1** da **Cláusula Quarta – Valores do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022**, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de maio de 2023:

**4.1** - No rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual a partir de 1º de maio de 2023, conforme planilha anexa e parte integrante deste Aditamento:



	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
<b>HABITANTES</b> 224.826	Manutenção do CONSAVAP	R\$ 234.174,18
	Programa SAMU – Cota Municipal	R\$ 5.222.208,85
<b>AMBULÂNCIAS: BÁSICA/AVANÇADA</b> 03 UNIDADES BÁSICAS 01 UNIDADE AVANÇADA	03 Aprendizes (Cota Municipal)	R\$ 41.276,34
	Programa SAMU – Repasse Federal  (Habilitação e Qualificação)	R\$ 1.367.736,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 6.865.395,37</b>

#### COTA PARTE MENSAL

Meses	ADM	SAMU	FEDERAL	TOTAL
Jan	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Fev	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mar	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Abr	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mai	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Jun	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Jul	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Ago	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Set	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Out	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Nov	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Dez	R\$ 19.514,46	R\$ 441.080,70	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,16
	<b>R\$ 234.174,18</b>	<b>R\$ 5.263.485,19</b>	<b>R\$ 1.367.736,00</b>	<b>R\$ 6.865.395,37</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As Partes ratificam as demais cláusulas do presente Aditamento que se mantem inalteradas, conforme constantes do instrumento do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, assinados pelas Partes e testemunhas instrumentárias, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 02 de maio de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JACAREI**  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito

  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA**  
**ANDERSON FARIAS FERREIRA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Valdes Antonio de Oliveira  
RG: 187333737  
CPF: 08667986844

  
Nome: NATIA MARIA DE OLIVEIRA  
RG: 20700224-1  
CPF: 131.086.918-99